



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Veto ao Projeto de Lei nº: 107/2023

Entrada na Comissão: 09/08/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este Vereador é favorável ao presente Projeto uma vez que apresenta os requisitos necessários para ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 09 de agosto de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____